



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Às oito (08:00) horas, do dia nove (09) do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores Vereadores Carlos Viégas Júnior, Mário do Peixe e Ana Diamante, membros desta Comissão, bem como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a senhora Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretária das Comissões). Iniciando os trabalhos da reunião, o Vereador Carlos Viégas Júnior, Presidente desta Comissão, cumprimentou a todos, teceu alguns comentários acerca desta reunião autoconvocada anteriormente e acerca da matéria a ser discutida e votada, e solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura do expediente que constou do Substitutivo apresentado por este Colegiado ao Projeto de Lei 031/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências”, sendo Relator da propositura, o Vereador Carlos Viégas Júnior. Parecer sobre o Projeto de Lei 031/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências”, bem assim, sobre o Substitutivo a ele apresentado por esta Comissão, tendo o Relator da proposição, o Vereador Carlos Viégas Júnior, deliberado pela aprovação da matéria. Concluída a leitura do expediente, e sequenciando os trabalhos, o senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia e colocou em discussão única o Parecer sobre o Substitutivo apresentado por esta Comissão, ao Projeto de Lei 031/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão única, o Parecer sobre o Projeto de Lei 031/2024, de autoria do Poder



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Executivo Municipal, bem assim, sobre o Substitutivo a ele apresentado por este Colegiado. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse usar da mesma, o Presidente suspendeu os trabalhos da reunião para conclusão da Ata. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem discutisse, encerrou a discussão e colocou a Ata em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Sem outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Vereador. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Mário do Peixe
Ver. Mário do Peixe / Secretário

Ver^a. Ana Diamante / Membro